

Ciclo de **Estudos** de **Controle Público** da **Administração** Municipal

 TCE·SC
24ª EDIÇÃO

APOIO



**Associações
de Municípios**

ORGANIZAÇÃO

ICON·SC
INSTITUTO DE CONTAS
DE SANTA CATARINA
Escola de Governo do TCE·SC

IMPLEMENTAÇÃO DE CORREGEDORIAS MUNICIPAIS: ORIENTAÇÕES PARA A PROMOÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÍNTEGRA E TRANSPARENTE.

Adriana Regina Dias Cardoso
Auditora Fiscal de Controle Externo

**Isabel Bacelar de Vasconcelos
Apel**
Assessora Especial

Rogério Guilherme de Oliveira
Chefe do Gabinete da Corregedoria-Geral

Geovane Eziel Cardoso
Auditor Fiscal de Controle Externo
Assessor do Gabinete da Corregedoria-
Geral

APRESENTAÇÃO



DINÂMICA DA OFICINA

- Troca de Experiência
- Aprendizado mútuo
- Diálogo

OBJETIVOS

- Aproximação do TCE/SC à realidade dos municípios
- Conhecer melhor as dificuldades das áreas responsáveis pela atividade correcional no âmbito municipal

SALA DE AULA INVERTIDA



CONHECENDO A REALIDADE DOS

COMO FUNCIONA A
CORREGEDORIA NO SEU
MUNICÍPIO?

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



TEMAS A SEREM

- Estrutura mínima de uma Corregedoria;
- Execução da atividade correcional por meio de consórcios municipais;
- Processamento de denúncias: do recebimento à conclusão;
- Regime Disciplinar; e
- Soluções consensuais no âmbito municipal.

ESTRUTURA CORRECIONAL

O QUE É UMA CORREGEDORIA

Uma unidade administrativa responsável por **FISCALIZAR, SUPERVISIONAR e CORRIGIR** as atividades e condutas dos servidores públicos e das instituições governamentais.

Sua função principal é promover uma cultura ética e íntegra e combater a corrupção.

ESTRUTURA CORRECIONAL

ATUAÇÃO DA **CORREGEDORIA** **MUNICIPAL**

→ Possui a função de estimular comportamentos que estejam em consonância com os princípios e valores éticos, bem como com as normas legais e regimentais que norteiam as atividades da administração pública municipal.

→ A atuação correcional auxilia na manutenção da disciplina e para que sejam observadas a legalidade, a moralidade e a conformidade dos atos de gestão praticados.



COMPETÊNCIA DISCIPLINAR E GESTÃO DA

ESTRUTURA CORRECIONAL



ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA MUNICIPAL

ATUAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

- **Preventiva:** A corregedoria atua de forma preventiva por meio da divulgação de orientações e disposições contempladas nos códigos de ética e estatutos municipais. Ela promove campanhas de conscientização e capacitação dos servidores, com vistas a prevenir infrações e desvios de conduta.
- **Corretiva:** A corregedoria também atua de forma corretiva, ao promover, mediante comissões processantes e sindicantes, a apuração das violações éticas e/ou disciplinares e aplicando as devidas sanções.

NORMAS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS



REGIME JURÍDICO

Estatuto dos Servidores Públicos: conjunto de normas que estabelecem os direitos, deveres, prerrogativas, garantias e responsabilidades dos servidores públicos.



- Parte material: direitos, deveres e vedações.
- Parte processual: procedimentos disciplinares.



Em sua essência, visa garantir a disciplina, a ordem, a eficiência e a supremacia do interesse público.

NORMAS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS



O SEU MUNICÍPIO POSSUI **REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR?**



NORMAS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS

REGIME JURÍDICO

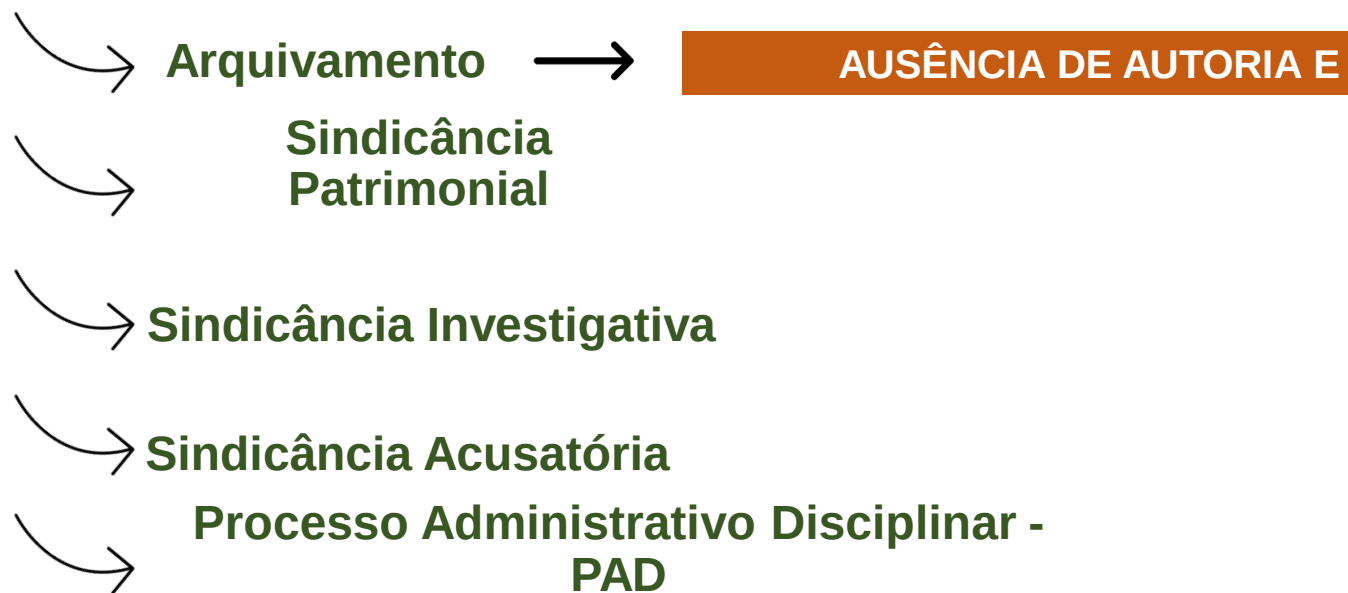


Todos esses elementos visam assegurar que os servidores públicos atuem de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

PROCESSAMENTO DE DENÚNCIAS



JUÍZO DE



PROCESSAMENTO DE DENÚNCIAS

JUÍZO DE

Ao final da fase de juízo de admissibilidade poderá ser proposto o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

O TAC é um instrumento previsto na Lei Complementar (estadual) n. 491/2010 e passível de ser celebrado nos casos de infração disciplinar cuja sanção máxima seja a de suspensão de até 15 dias, desde que atendidos os requisitos previstos na referida norma.

- Medida alternativa de procedimento disciplinar e de punição, com vistas à reeducação do servidor.
- Ao firmar o termo de compromisso de ajuste de conduta, o servidor deve estar ciente dos deveres, das proibições e comprometido a observá-los no seu exercício funcional.
- Além disso, deve reparar o prejuízo causado à Administração.



PROCESSAMENTO DE DENÚNCIAS

JUÍZO DE

REQUISITOS PARA PROPOSIÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

- 
- Inexistência de dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator;
 - Inexistência de dano ao erário ou prejuízo às partes, ou, uma vez verificado, ter sido prontamente reparado pelo servidor;
 - Que o histórico funcional do servidor lhe abone a conduta precedente; e
 - O servidor não poderá estar em estágio probatório.



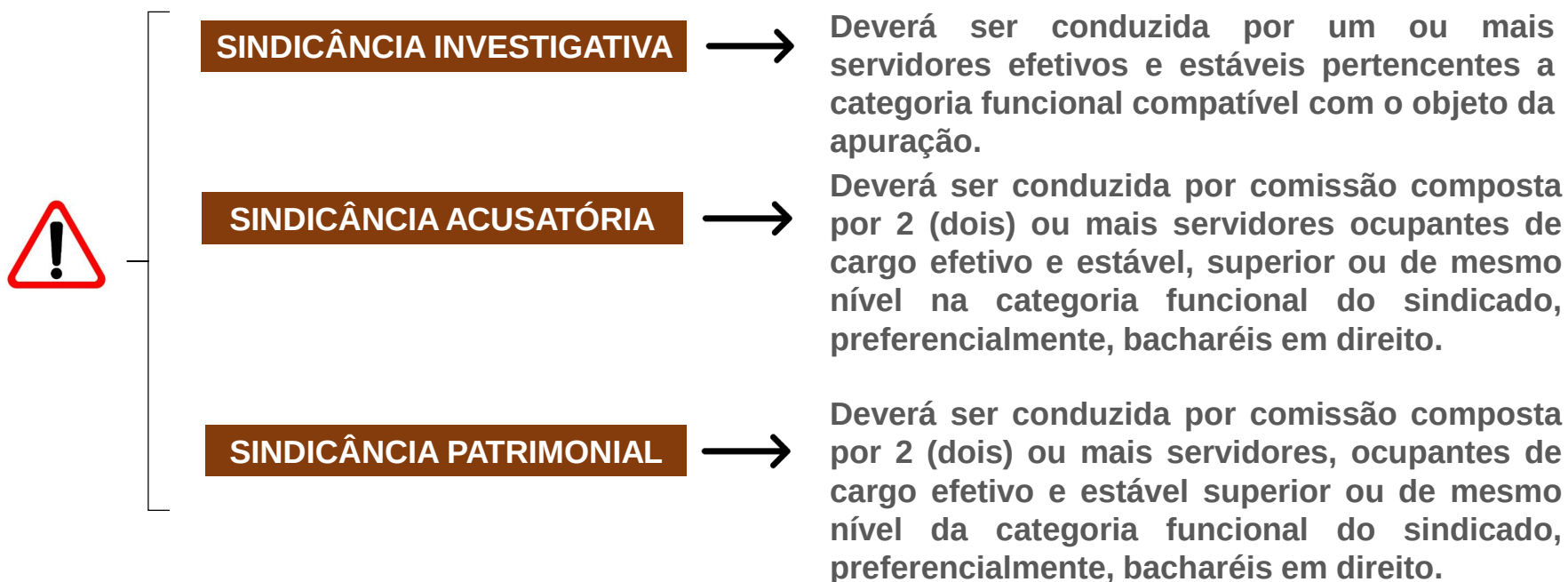
O termo de compromisso de ajuste de conduta será registrado nos assentamentos funcionais do servidor, mas não configura sanção disciplinar.



Não se admitirá o ajustamento de conduta caso tenha sido o servidor beneficiado anteriormente, no prazo de 3 (três) anos, com a medida alternativa de procedimento disciplinar e de punição.

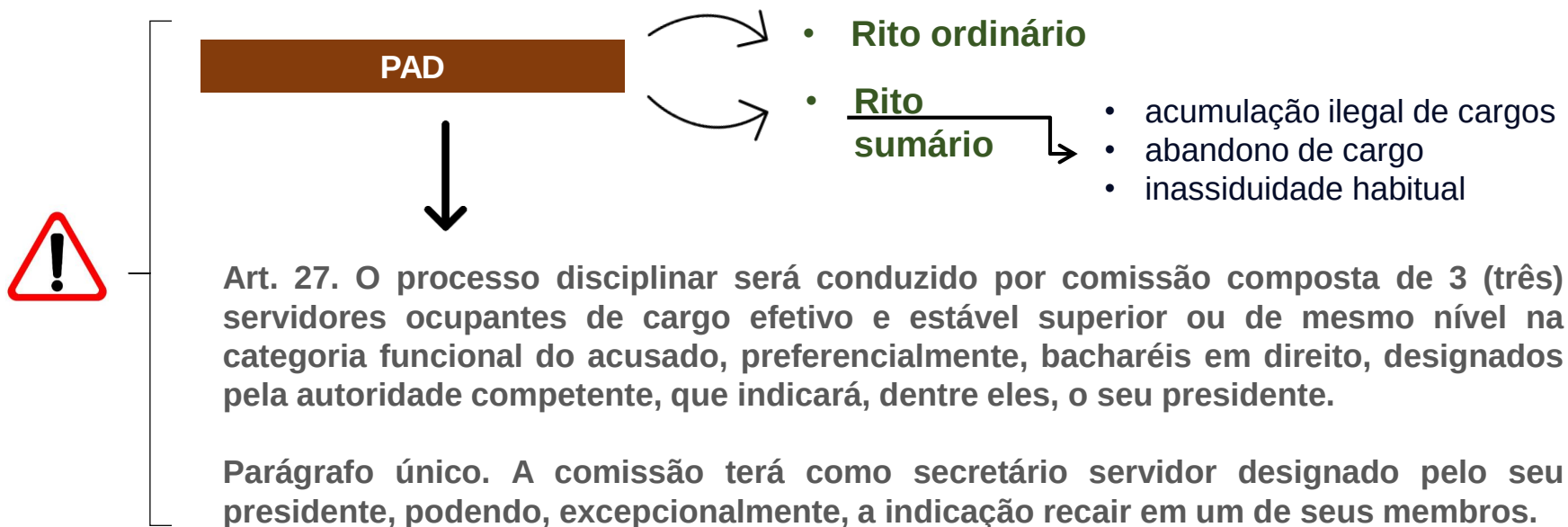
PROCESSAMENTO DE DENÚNCIAS

QUANTIDADES DE MEMBROS NA COMISSÃO PROCESSANTE -



PROCESSAMENTO DE DENÚNCIAS

QUANTIDADES DE MEMBROS NA COMISSÃO PROCESSANTE -



ESTRUTURA CORRECCIONAL



COMPETÊNCIA DA

Uma corregedoria deve ter suas competências claramente definidas e regulamentadas para evitar dúvidas sobre sua atuação e conflitos de competência com outros órgãos.

É essencial que a legislação garanta à corregedoria a independência e os recursos necessários para atingir seus objetivos de maneira eficaz.

Como ocorre nos entes Federal e Estaduais, são atribuídas à corregedoria as funções de órgão central do sistema de correição do município, para assegurar a integração adequada das atividades correccionais no contexto estratégico da gestão pública local.

ESTRUTURA CORRECCIONAL



COMPETÊNCIA DA

As principais competências incluem:

1. Instaurar ou auxiliar na instauração de comissões para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos municipais e por entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública Municipal;
2. Auxiliar a autoridade na aplicação das penalidades cabíveis decorrentes das apurações, segundo manifestações prévias;
3. Capacitar e orientar servidores municipais em matéria disciplinar e de responsabilização administrativa de entes privados, com vistas a promover o aprimoramento contínuo da gestão municipal;
4. Coordenar e supervisionar as atividades correcionais realizadas no âmbito do município, para assegurar a padronização e eficiência dos procedimentos;

ESTRUTURA CORRECCIONAL



COMPETÊNCIA DA

CORREGEDORIA

As principais competências incluem:

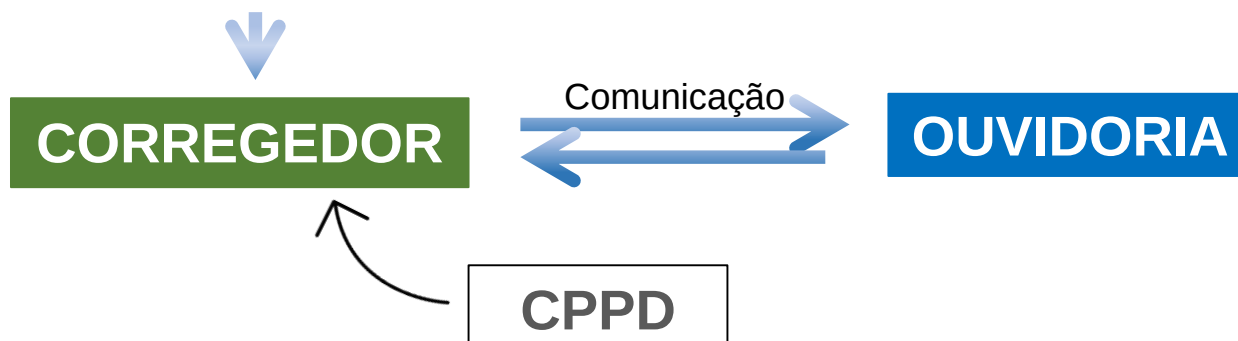
5. Propor medidas para prevenir, reprimir e diminuir a prática de infrações ou irregularidades por servidores municipais;
6. Realizar inspeções e visitas técnicas nas unidades municipais para verificar a regularidade dos procedimentos e as dificuldades encontradas pelos setores.
7. Realizar a gestão da ética e campanhas de conscientização, incluídas as de combate ao assédio moral e sexual, à discriminação racial, à intolerância religiosa, à xenofobia, entre outras;
8. Avaliar o desempenho das ações e o cumprimento de metas e prazos.

ESSAS COMPETÊNCIAS DEVEM SER DEFINIDAS EM NORMATIVOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS, PARA GARANTIR A CLAREZA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DA CORREGEDORIA, CONFORME A REALIDADE, A ESTRUTURA E A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE.

ESTRUTURA CORRECCIONAL

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DE UMA CORREGEDORIA NO ÂMBITO

CONTROLE INTERNO



- A exemplo da CGU e da CGE/SC, as CORREGEDORIAS ficam vinculadas ao CONTROLE INTERNO.
- Tanto a CORREGEDORIA quanto a OUVIDORIA podem receber as denúncias e representações.
- A CPPD como instrumento de imparcialidade e meio de capacitação permanente.

ESTRUTURA CORRECCIONAL



INSTRUMENTOS E RECURSOS

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE



- A Portaria nº 1.000/2019 instituiu o **Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR**, para apoiar os órgãos e as entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na execução de suas atividades correccionais.
- Qualquer unidade municipal ou estadual que exerça atividade correccional pode fazer parte do Programa de Fortalecimento de Corregedorias.
- Acesso ao e-PAD.



ESTRUTURA CORRECIONAL



INSTRUMENTOS E RECURSOS



ESTRUTURA CORRECIONAL



O SERVIDOR DO SEU MUNICÍPIO **PODE SER MEMBRO DE COMISSÃO DE PAD DE OUTRO MUNICÍPIO?**



EXECUÇÃO DE ATIVIDADE CORRECIONAL POR MEIO DE CONSÓRCIOS



FORMAÇÃO DA CPPD NO ÂMBITO DAS

REQUISITOS

- Indicação de 1 servidor de cada município – Formação da CPPD;
- Preferencialmente, ocupante de cargo de nível superior e bacharel em Direito;
- Obrigatoriamente, ocupante de cargo efetivo e estável;



Capacitação -
CPPD

SOLUÇÕES CONSENSUAIS NO ÂMBITO DISCIPLINAR



A EXPERIÊNCIA DO TCE/SC NA ADOÇÃO DO USO DA

CONTEXTUALIZAÇÃO



- recebimento de comunicações;
- necessidade de métodos eficazes de resolução de conflitos;
- a mediação como solução;

SOLUÇÕES CONSENSUAIS NO ÂMBITO DISCIPLINAR



A EXPERIÊNCIA DO TCE/SC NA ADOÇÃO DO USO DA

MEDIAÇÃO VANTAGENS DA



- eficácia da mediação na restauração de relações interpessoais, caráter conciliador;
- eficiência e diálogo como instrumentos de controle, superação da burocracia e da abordagem puramente punitiva;
- aprimoramento do relacionamento entre a instituição e seus servidores;
- celeridade processual;
- redução de litígios e custos processuais, respeito à economicidade.

SOLUÇÕES CONSENSUAIS NO ÂMBITO DISCIPLINAR



A EXPERIÊNCIA DO TCE/SC NA ADOÇÃO DO USO DA

APLICAÇÃO DA MEDIAÇÃO



- Observância à proporcionalidade, à natureza e à gravidade da infração: possibilidade de realização de mediação;
- Adesão voluntária dos envolvidos;
- Condução da mediação pelo Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral: imparcialidade diante da situação;

SOLUÇÕES CONSENSUAIS NO ÂMBITO DISCIPLINAR



A EXPERIÊNCIA DO TCE/SC NA ADOÇÃO DO USO DA

APLICAÇÃO DA MEDIAÇÃO



- Participação ativa e diálogo aberto entre os mediados, construção de solução capaz de atender às necessidades das partes;
- Termo de entendimento, com o acordo firmado entre as partes, sobre os passos seguintes a serem tomados pelos envolvidos.

SOLUÇÕES CONSENSUAIS NO ÂMBITO DISCIPLINAR

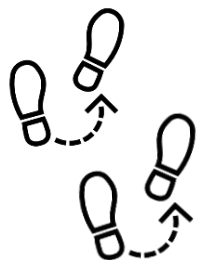


A EXPERIÊNCIA DO TCE/SC NA ADOÇÃO DO USO DA

RESULTADOS E IMPACTOS DA



- Satisfação de ambas as partes com a solução alcançada;
- Resolução do conflito de forma amigável;
- Restauração da relação, harmonia entre as partes;
- Impacto na cultura organizacional e na produtividade.



PRÓXIMOS PASSOS

**CORREGEDORIA-
GERAL**

À DISPOSIÇÃO PARA FUTURAS AÇÕES
CONJUNTAS E EVENTUAIS CONSULTAS

- **Auxílio – Regime Disciplinar;**
- **Consensualismo – Mediação de conflitos;**
- **Trabalhos Preventivos – Formação de Comissões**

OBRIGADO

!
DÚVIDAS?

**Procure a Assessoria da Corregedoria-Geral do
TCE/SC**

E-mail: corregedoriageral@tcesc.tc.br

w w w . t c e s c . t c . b r

CORREGEDORIA-GERAL – TCE/SC



Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Corregedor-Geral

Rogério Guilherme de Oliveira
Chefe do Gabinete da Corregedoria-Geral

Adriana Regina Dias Cardoso
Auditora Fiscal de Controle Externo

Geovane Eziel Cardoso
Auditor Fiscal de Controle Externo
Assessor do Gabinete da Corregedoria-Geral

Isabel Bacelar de Vasconcelos Apel
Assessora Especial

Patrícia Boos
Residente

Victória Sell Feiber
Residente

Pâmela Dimas de Azambuja
Auxiliar de Secretaria e Apoio ao Gabinete

Ciclo de **Estudos** de **Controle Público** da **Administração** Municipal

 TCE-SC
24ª EDIÇÃO



APOIO



Associações de
Municípios

ORGANIZAÇÃO

ICON-SC
INSTITUTO DE CONTAS
DE SANTA CATARINA
Escola de Governo do TCE-SC

w w w . t c e s c . t c . b r